



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA INFRATER ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: INFRATER ENGENHARIA LTDA.

End.: Rua do Acre, nº 536, Bairro Nossa Senhora das Graças –

CEP: 32.604-640 - Betim/MG

CNPJ: 02.498.870/0001-68

Representado por: Ciro Francisco Pedrosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.209.486-00 e CI nº M-712.067 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2011, decorrente da Concorrência Pública nº 006/2011, firmado em 07/07/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 5,81760 %, nos termos do artigo 65, I, "a" da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor total aditado é R\$ 256.680,21 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta reais e vinte e um centavos), conforme planilha anexa. Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 5.771.825,52 (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), disposto da seguinte forma:

OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EXISTENTE	REAL	DIFERENÇA	UNIT	CORREÇÃO	TOTAL UNIT	TOTAL ITEM (CORRIGIDO)
			PLANILHA	A EXECUTAR		(C/ BDI)	0,978551217	(CORRIGIDO)	
4	PAVIMENTAÇÃO								
4.19	PISO INTERTRAVADO VAZADO H=0,06 CM FCK = 25,0 Mpa	M²		477,52	477,52	45,88	-0,98	44,90	21.438,70
4.21	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PISO EXISTENTE, SALGAMENTO, TRAVAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²		526,00	526,00	17,60	-0,38	17,22	9.059,04
6	OBRAS COMPLEMENTARES								
6.14	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO h=1,20 M	M		800,00	800,00	6,04	-0,13	5,91	4.728,36
6.18	DEMOLIÇÃO DE CONTRUÇÃO EM ALVENARIA	M²		741,50	741,50	62,91	-1,35	61,56	45.647,23
6.19	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M²		29,49	29,49	138,41	-2,97	135,44	3.994,16
6.20	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M²		68,11	68,11	190,15	-4,08	186,07	12.673,33
6.28	MURO DIVISA ALV.INCL.SAPATA 1:3:6 30X40CM - ARMADO	M²		197,19	197,19	175,44	-3,76	171,68	33.852,99
6.32	ENVELOPAMENTO COM CONCRETO MAGRO	M³		265,21	265,21	363,97	-7,81	356,16	94.458,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.50	ARAME AÇO DN 2,76MM (12) BAIXO TEOR CARBONO ZINCADO A QUENTE PESO TEÓRICO 4,6 KG/100M	KG	20,00	20,00	12,81	-0,27	12,54	250,70
6.51	CONCRETO PRONTO FCK 9 MPA - BRITA 1	M³	12,00	12,00	237,10	-5,09	232,01	2.784,17
6.52	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO	M²	7358,20	7358,20	3,86	-0,08	3,78	27.793,45
TOTAL DO ADITIVO								256.680,21

1) Os valores adotados para os itens constantes na licitação foram os mesmos da planilha vencedora da concorrência.

2) Os valores adotados para os itens não constantes na licitação foram calculados da seguinte forma:

VA = PC x 1,33 x FC, onde: VA = Valor adotado, PC = Preço de custo adotado pela PMLS, 1,33 = BDI estimado pela PMLS e FC = Fator de correção (desconto médio dado na planilha vencedora da licitação)

3) Cálculo do Fator de Correção:

Valor máximo global da licitação = R\$ 4.508.839,93

Valor vencedor da licitação = R\$ 4.412.130,80

Fator de correção = $VV/M = 0,97855121683$

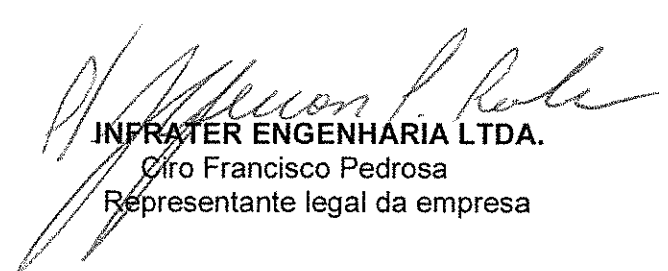
CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 03 de março de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal


INFRATER ENGENHARIA LTDA.
Ciro Francisco Pedrosa
Representante legal da empresa

Testemunhas: 

CPF: 024.013.696-26

CPF: _____